



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR**, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **“ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.967,30 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10/02/2025 - 08h:00min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 13/02/2025 - das 09h:10min até 15h:10min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal <https://www.cmnl.pr.gov.br/>

Nova Laranjeiras - Pr, 07 de fevereiro de 2025.

**ADAIR
ONETTA:02
490747967**

Assinado digitalmente por ADAIR
ONETTA:02490747967
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=ADAIR
ONETTA:02490747967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.07 09:39:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2- TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **HIDROCIY BOMBAS E PAINES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.286.505/0001-92, com sede na Rodovia BR 376, nº 562, Bairro Alto Ipiranga na Cidade Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP: 87.750-000, neste ato representado pelo Sr. **DIVONEI SICHEROLI SABOTOVITCH**, inscrito no CPF sob o nº 044.369.529-67 portador da cédula de identidade civil RG nº 8.928.538-0, SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 26 de setembro de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 156/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto a **perfuração de 3 poços artesanais nas seguintes localidades: Aideia Rio das Cobras, Distrito do Rio Guarani e Comunidade de Vila Nova.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar de 03 de fevereiro de 2025 até 03 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 31 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

DIVONEI SICHEROLI SABOTOVITCH
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 76, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública a obra de alargamento da caixa de rolamento da Rua Santa Catarina, no Município de Nova Laranjeiras/PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria na infraestrutura viária do município, visando à segurança e fluidez do tráfego na Rua Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o alargamento da caixa de rolamento da referida via é de interesse público, contribuindo para a mobilidade urbana e a adequação do tráfego local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a obra essencial de alargamento da caixa de rolamento da Rua Santa Catarina, com o objetivo de melhorar a infraestrutura viária, garantir maior segurança no trânsito e promover melhor mobilidade urbana.

Art. 2º A execução da obra será realizada pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, conforme projeto técnico previamente aprovado e dentro dos prazos estabelecidos pelo planejamento municipal.

Art. 3º Fica autorizada a realização de **intervenções temporárias na via**, tais como desvios, sinalização provisória e restrições de tráfego, para a execução das obras, garantindo a segurança de pedestres e condutores.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da obra correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 7 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 77, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **TAMIRIS JULIANA DA ROCHA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.827.527-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 107.895.519-00, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, nível B01, a partir de 07 de fevereiro de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 78, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Altera representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Nova Laranjeiras, de acordo com o disposto no artigo 147 da Lei Municipal nº. 1431 de 17 de junho de 2024 - Plano Diretor Municipal, que ficará assim constituído:

I - 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal e seus respectivos suplentes, sendo:

a) 01 representante da Secretaria Municipal de Governo:

MEMBRO	SUPLENTE
EMERENCIANE MENDES	SILVIA LETICIA TOMKIEL

b) 01 representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

MEMBRO	SUPLENTE
EVANDRO TESSARO	VANDERLEI TRENTO

c) 01 representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Transporte:

MEMBRO	SUPLENTE
JUNIOR BEULKE CORREIA	DARCI JOSÉ NOGUEIRA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

d) 01 representante da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria:

MEMBRO	SUPLENTE
GABRIEL PETRÓ MARTELLO	PETTERSON VINICIUS PRAMIU

e) 01 representante da Assessoria Jurídica:

MEMBRO	SUPLENTE
SERGIO PEREIRA BORGES	VINICIUS BENVENUTTI

f) 01 representante do Poder Legislativo Municipal:

MEMBRO	SUPLENTE
MAICON PROVIN	TAIS SAVISKI TEIXEIRA

II - 02 (dois) representantes dos Órgãos Colegiados Municipais e seus respectivos suplentes, sendo:

a) 01 (um) representante da sociedade civil do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

MEMBRO	SUPLENTE
ODAIR DA ROSA	SELVIO RIBEIRO

b) 01 (um) representante da sociedade civil do Conselho de Defesa Civil:

MEMBRO	SUPLENTE
EVERTON TIAGO PINTO	EMERSON NAIRNEI

III - 07 (sete) representantes da sociedade civil, e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

a) 02(dois) representantes da sede do município;

MEMBRO	SUPLENTE
ERNANI JOSÉ BUENO	ROBSON CAMARGO
JOSIANE DOS SANTOS	REGINALDO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

b) 01(um) representante do Distrito Guarani;

MEMBRO	SUPLENTE
JANIO FEROLDI	MARCIO JOSÉ BALBINOTTI

c) 01(um) representante do Distrito Rio da Prata;

MEMBRO	SUPLENTE
VILSON DOS SANTOS	DANIEL DOS PASSOS

d) 01(um) representante do Distrito Rio Bananas;

MEMBRO	SUPLENTE
ARI IRSCHLINGER	ERNA MULLER GOMES

e) 01(um) representante do Distrito Vila Guaraí

MEMBRO	SUPLENTE
ANGELITA FIORI	FERNANDO VERONEZE

f) 01(um) representante das demais Comunidades Rurais.

MEMBRO	SUPLENTE
DAVI BROCK DOS SANTOS	ADNEI REGINALDO TESSARO

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos na forma do § 1º do artigo 147 da Lei Municipal nº. 1.431 de 17 de junho de 2024 - Plano Diretor Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 7 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 79, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **EDILVANE MACEDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.910.272-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 096.939.619-86, no cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B000, a partir de 07 de fevereiro de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.967,30 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10/02/2025 - 08h:00min.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 13/02/2025 - das 09h:10min até 15h:10min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial da Câmara Municipal <https://www.cmnl.pr.gov.br/>

Nova Laranjeiras - Pr, 07 de fevereiro de 2025.

ADAIR
ONETTA:02
490747967

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por ADAIR ONETTA:02490747967
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Estado Federal do Brasil, CN=ADIR ONETTA
BRANCO: CN=4031509200151, OU=Secretaria de Estado Federal do Brasil, CN=ADIR ONETTA:02490747967
Data: 2025.02.07 09:38:48-03707
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.0.0



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 01/2025

Nº PROC. ADM. 01/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI e tendo como autoridade ADAIR ONETTA.

PUBLICAÇÃO: 07/02/2025 15:09
INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/02/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 13/02/2025 09:00
INÍCIO DISPUTA: 13/02/2025 09:10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 3.967,3000

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr (VW/ Novo Voyage, 1.6, ano de fabricação 2013, modelo 2014, flex, 04 portas, placa AWX1260, Nº CHASSI 9BWDB45U0ET027094)

Para demais informações contato via e-mail: contato@cmnl.pr.gov.br, telefone: 4299281797 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DRvzK%2FZRSNcVgC7fww2kwH2WuHj6JkLeBkWvmNR82LuOsOKIAjqNmbGMY1yu_35QzGtOAuB6LkQgAVy%2FED5etUBiwA8gS9t79hzpK%2FgTMQtI%3D

TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI

NOVA LARANJEIRAS-PR - 10/02/2025

Aviso de Contratação Direta nº 01/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 07/02/2025

Local: Nova Laranjeiras/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Unidade compradora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 07/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/02/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587663000160-1-000001/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr (VW/ Novo Voyage, 1.6, ano de fabricação 2013, modelo 2014, flex, 04 portas, placa AWX1260, N° CHASSI 9BWDB45U0ET027094)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.967,30

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Valor total estimado

1	SEGURO GERAL Seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr (VW/ Novo Voyage, 1.6, ano de fabricação 2013, modelo 2014, flex, 04 portas, placa AWX1260, N° CHASSI 9BWDB45U0ET027094), como as seguintes coberturas mínimas: - Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - 100% FIPE; - Danos Materiais - R\$300.000,00; - Danos Corporais - R\$150.000,00; - Danos Morais/Estéticos - R\$ 50.000,00; - Morte (por passageiro) - R\$ 50.000,00; - Invalidez (por passageiro) - R\$ 100.000,00; - Extensão de reboque ? Ilimitado; - Carro Reserva - 30 dias; - Tipo de franquia ? Reduzida; - Vigência de um ano; - Seguro deve ter franquia para: faróis, lanterna, retrovisor, para-brisa, para-choque, aranhões pintura; - Seguro é para pessoa jurídica, principal órgão regulador Câmara Municipal de Nova Laranjeiras CNPJ 95.587.663/0001-60 (seguro deve cobrir qualquer pessoa habilitada); - Endereço pernoite: Rua Rio Grande do Sul, n 2122, Centro, CEP 85350-000, Nova Laranjeiras-PR; - Seguro novo (portanto não há bônus); - OBS: O seguro deve ter as coberturas iguais ou superiores as mencionadas.	1	R\$ 3.967,30	R\$ 3.967,30
---	---	---	--------------	--------------

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.